

## **CAPÍTULO 1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º** - Este regulamento é o instrumento composto das disposições que regem a **CORRIDA DO SINTEPP 2026**, que será realizada de acordo com as regras oficiais, prevista pela CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo e Federação Paraense de Atletismo, e com sua autorização ( PERMIT ) e o que dispuserem o Regulamento Geral e este Regulamento Técnico.

**Art. 2º** - A **CORRIDA DO SINTEPP 2026** , é uma ação do Sindicato das trabalhadoras e trabalhadores em Educação Pública do Pará – Sintepp Sub sede Mãe do Rio, e tem por finalidade promover a atividade física.

**Art. 3º** - Poderão participar deste evento a comunidade em geral, filiados Sintepp, além de atletas de outros municípios.

**Art. 4º** - Todos os participantes deste Evento serão considerados testemunhas deste documento.

## **CAPÍTULO 2- DOS OBJETIVOS**

**Art. 5º** - Os objetivos da **CORRIDA DO SINTEPP 2026** são:

1. Incentivar a prática desportiva entre a comunidade geral e filiados SINTEPP;
2. Contribuir o crescimento da modalidade na cidade;
3. Conscientizar sobre a importância com a saúde física e mental;

## **CAPÍTULO 3- DA INSCRIÇÃO E TAXAS**

**Art. 6º** - As inscrições serão iniciadas a partir do dia 1º de Setembro de 2026.

**Art. 7º** - As inscrições ser realizadas via internet, e de forma individual, através do site

[www.viaesporte.com/corridasintepp2026](http://www.viaesporte.com/corridasintepp2026)

**Art. 8º** - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender e/ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Art. 9º** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova, responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, além das demais sanções cíveis e administrativas cabíveis.

**Art. 10º** - A Taxa de inscrição para a Comunidade Geral terá os seguintes valores:

- **KIT BÁSICO:** (medalha+número de peito+hidratação+café da manhã+brindes) – R\$ 50,00 (+ taxa do site)

- **Os filiados do SINTEPP**, devidamente cadastrado no sistema, terão isenção de 100% nas inscrições.

**PARÁGRAFO ÚNICO** : Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA, dentro das orientações e prazos estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias após a realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

## **CAPÍTULO 4 – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 11º** - A premiação dos vencedores da **CORRIDA DO SINTEPP 2026** será feita da seguinte forma:

(MASCULINO E FEMININO) 5km

**Categoria COMUNIDADE GERAL**

**1º LUGAR:** troféu + R\$ 500,00

**2º LUGAR:** troféu + R\$ 400,00

**3º LUGAR:** troféu + R\$ 300,00

**4º LUGAR:** troféu + R\$ 200,00

**5º LUGAR:** troféu + R\$ 100,00

**6º ao 10º LUGAR:** troféu + Brinde

(MASCULINO E FEMININO) 5km

**Categoria FILIADO SINTEPP**

**1º LUGAR:** troféu + brinde

**2º LUGAR:** troféu + brinde

**3º LUGAR:** troféu + brinde

(MASCULINO E FEMININO) 5Km

**Categoria ESTUDANTIL**

**1º LUGAR:** troféu + brinde

(MASCULINO) 5Km

**Categoria 60+**

**1º LUGAR:** troféu + brinde

(FEMININO) 5Km

**Categoria 50+**

**1º LUGAR:** troféu + brinde

(MASCULINO E FEMININO) 5Km

**TROFÉU SURPRESA**

**CAPÍTULO 5- CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO PARA AS CATEGORIAS**

**Art. 12º** - Terá direito de participar da **CORRIDA DO SINTEPP 2026**, como atleta local, externo e filiados do SINTEPP, do sexo masculino e feminino, com idade mínima de 14 anos (nascidos até 31 de Dezembro de 2012), segundo a NORMAL 12 DA CONFEDERAÇÃO DE BRASILEIRA DE ATLETISMO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A organização poderá solicitar a documentação necessária para a comprovação, antes da entrega da premiação.

**Art. 13º** - Somente as faixas etárias (Estudantil, 60+ masculino e 50+ feminino) serão consideradas para efeito de premiação a partir do resultado final.

**CAPÍTULO 6- DA ENTREGA DO KIT**

**Art. 14º** - LOCAL DE ENTREGA: Sede do SINTEPP em Mãe do Rio, na Rua Antônio Saraiva Rabelo, 294, Bairro São Sebastião. Dia 29 de Outubro de 2026, a partir das 18h30 até as 22h.

**Art. 15º** - O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após.

**Art. 16º** - Em regra, o Kit poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e/ou RG. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

a) O atleta tem até o dia 30 de Outubro para realizar qualquer alteração cadastral e transferência de titularidade.

## **CAPÍTULO 7 - DA CRONOMETRAGEM**

**Art. 17º** - O sistema de cronometragem será pela RM Assessoria e Treinamento, não será em Sistema Eletrônico e sem a utilização de chip de peito, de antenas e leitores; apenas com backup da cronometragem manual, mais filmagem da largada e chegada.

**Art. 18º** - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado a partir do relógio de largada, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

## **CAPÍTULO 8 - DA CORRIDA**

**Art. 19º** - A **CORRIDA DO SINTEPP 2026** será realizada no dia 1º de Novembro de 2026, na cidade de MÃE DO RIO, com Largada na Orla e Chegada na sede do Sintepp Mãe do Rio.

**Art. 20º** - A **CORRIDA DO SINTEPP 2026** terá início às 6h e o participante terá até às 08h para cruzar a linha de chegada. A Premiação Irá iniciar às 8h da Manhã.

**Art. 21º** - O aquecimento dos Atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso da corrida. Os Atletas deverão se aquecer com antecedência.

## **CAPÍTULO 9 - DO SISTEMA DE CORRIDA**

**Art. 22º** - O sistema de disputa está de acordo com o número de inscritos e o tempo disponível para a realização do evento.

**Art. 23º** - A competição da corrida será composta por: Categoria COMUNIDADE GERAL E FILIADOS SINTEPP.

**Art. 24º** - Será considerado, para fins de premiação, o tempo bruto para a Classificação Geral.

**Parágrafo 1º** - A corrida terá 300 inscrições para comunidade em geral e filiados SINTEPP

**Parágrafo 2º** - A duração da **CORRIDA DO SINTEPP 2026** após o início da corrida o atleta terá 120 minutos, após a chegada do 1º COLOCADO para terminar.

## **CAPÍTULO 10- DAS PENALIDADES E DAS PROIBIÇÕES**

**Art. 25º** - O atleta será penalizado durante a prova com:

1. a) Utilização de Meios que venha a beneficiar o Atleta Como: usar de transporte para se locomover, cortar caminhos ou algo do tipo, qualquer tipo de apoio externo ao apoio da prova, como por exemplo, a hidratação.

**Parágrafo 1º** - O Atleta que for pego em qualquer meio ilícito para se beneficiar, não será premiado ao término da Corrida.

b) O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta ou do short. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

**Art. 26º** - Qualquer tipo de agressão física ou ato de indisciplina realizado pelo atleta ou seu STAFF (COLEHO) com os membros da comissão organizadora do evento, com o próprio companheiro de

corrida, o atleta será automaticamente eliminado da corrida.

c) Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso e desclassificado.

## **CAPÍTULO 11- DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 27º** - Hidratação durante o percurso - 1 Ponto de Hidratação

**Art. 28º** - Medalha de participação após o Atleta ter concluído a corrida, assim como hidratação e café da manhã.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não haverá entrega de Medalha após a finalização do evento e para quem não participou do evento.

## **CAPÍTULO 12- DO TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Art. 29º** - No momento da entrega do kit, todo atleta e/ou o responsável por retirar o kit, deverá assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade:

Declaro como atleta inscrito na **CORRIDA DO SINTEPP 2026** para todo fim de direito, que participo neste evento por livre e espontânea vontade, que estou em plenas condições físicas e de saúde e que tenho treinado adequadamente para disputar a prova. Isento de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores e as empresas contratadas. Declaro também que todo material utilizado para meu desempenho neste evento é de minha inteira responsabilidade. Declaro, ainda, que li, entendi e estou de acordo com todos os itens do regulamento (disponibilizado no site do evento), respeitando todas as decisões da organização, inclusive os casos omissos no regulamento. Autorizo os organizadores e patrocinadores a enviar, por quaisquer meios, informações promocionais para os endereços por mim fornecidos. Em caso de desistência desta minha autorização, o organizador colocará a minha disposição mecanismo para cancelar este meio de informação. Autorizo, por meio desta, o uso de minha imagem, pelos organizadores, patrocinadores, empresas terceirizadas, para fins comerciais, institucionais, ou promocionais, em qualquer tipo de mídia, por prazo indeterminado. Declaro, sob pena da lei, que todos os dados fornecidos são verdadeiros. Responsabilizo-me por danos e transtornos que informações ilegítimas venham a causar para mim, para terceiros, para os organizadores e patrocinadores.

## **CAPÍTULO 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste **CORRIDA DO SINTEPP 2026**

**Art. 31º** - Este regulamento estará sujeito a alterações.